

EDITAL PRE Nº 63/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019
(Retificado em: 11/09/2019)

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL – PET/2019.2 – DIFES/SESu/MEC**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba no uso das atribuições torna público que no **período de 09 a 20 setembro de 2019** estarão abertas as inscrições para a seleção de 02 (duas) vagas de alunos bolsistas, para o desenvolvimento das atividades do Programa de Educação Tutorial – PET do curso superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPB - Campus João Pessoa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A seleção será destinada aos discentes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPB - Campus João Pessoa. Esta proposta teve a sua aprovação pela SESu/MEC e preencheu os requisitos constantes na Lei nº 11.180/2005 e Portaria MEC nº 3.385/2005.

1.2 Este Programa busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor-tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua matriz curricular. Espera-se, assim, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

Tipo de bolsa:	Bolsista PET/2019.2 – DIFES/SESu/MEC
Quantidade de bolsas*:	02* (duas) bolsas
Valor* da bolsa por mês:	R\$ 400,00* (quatrocentos reais)
Carga horária mínima:	20 horas semanais

1.3 O pagamento da(s) bolsas(s) é de inteira responsabilidade do MEC/Governo Federal, podendo o aluno bolsista continuar participando do programa, na condição de voluntário, em caso de interrupções, ou cancelamentos, ou cortes das mesmas.

2. REQUISITOS GERAIS PARA CANDIDATURA

- 2.1 **Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPB - Campus João Pessoa**, cuja proposta foi aprovada pela DIFES/SESu/MEC, e estar cursando o 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º período (matrículas: 2017.1 até 2019.1);
- 2.2 **Não ser bolsista** de qualquer outro programa;
- 2.3 Apresentar **Coefficiente de Rendimento Escolar igual ou maior a 6,0 (seis)**;
- 2.4 Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica e do Programa de Educação Tutorial (grupo PET Engenharia Elétrica), reservando, para este último, uma **carga horária mínima de 20 horas semanais segundo o que determina o Manual de Orientações Básicas do PET**;
- 2.5 **Assinar o Termo de Compromisso**;
- 2.6 Atingir uma **pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos para a aprovação nesta seleção**, conforme pontuações discriminadas abaixo:

PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PET ENGENHARIA ELÉTRICA – 2019.2

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Não possuir reprovações em disciplinas;	1,0 ponto
II	a) Participação em evento científico sem apresentação de trabalhos (0,25) e/ou em minicurso** como aluno (0,5 ponto); b) Participação em evento científico com apresentação de trabalhos (0,25) e/ou em minicurso** como ministrante (1,0 ponto); c) Participação no Desafio PET (1,0 ponto);	1,0 ponto
III	Avaliação Escrita, com base nos conteúdos abaixo: a) Resistores, Indutores e Capacitores; b) Circuitos em corrente contínua; - Lei de Kirchhoff das Tensões - Lei de Kirchhoff das Correntes - Potência c) Noções de algoritmos; d) Noções de cálculo diferencial e integral; e) Leitura e interpretação de textos em inglês; f) Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) (disponível em: http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes);	5,0 pontos (ver item 2.7)
IV	Coefficiente de Rendimento Escolar (CRE);	1,0 ponto
V	Entrevista.	2,0 pontos (ver item 2.7)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10 pontos

*A entrega dos certificados de mini-cursos e de participações em eventos deve ser feita no ato da inscrição.

- 2.7 Estará apto para participar do item V - Entrevista apenas os(as) candidatos(as) que atingirem no mínimo 3,5 pontos no item III – Avaliação Escrita.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 09 a 20 de setembro de 2019.

3.2 Para proceder a sua inscrição, o candidato deverá realizar a abertura de processo administrativo **no setor de Protocolo do IFPB - Campus João Pessoa** que deverá ser tramitado à Coordenação de Curso de Engenharia Elétrica do Campus João Pessoa anexando os documentos listados abaixo:

- a) **Formulário de Inscrição** (ver **ANEXO I**), preenchido e assinado;
- b) **Currículo Lattes** (ver [Plataforma Lattes](#)) atualizado;
- c) **Histórico Escolar Parcial** atualizado;
- d) Comprovantes solicitados na tabela do item 2.6 deste edital (se for caso).

ATENÇÃO: Não serão aceitos documentos posteriores à data da inscrição, uma vez já protocolada.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- 4.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 4.3 Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- 4.4 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.5 O candidato selecionado estará sujeito às normas e aos regulamentos que norteiam e regem o Programa de Educação Tutorial (PET) o qual está vinculado à SESu/MEC.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
INSCRIÇÕES	PROTOCOLO DO CAMPUS JOÃO PESSOA	09 a 20/09/2019
AVALIAÇÃO ESCRITA / PRÁTICA (CARÁTER ELIMINATÓRIO)	SALA DO PET	28/09/2019 A partir das 10h
ENTREVISTA (CARÁTER ELIMINATÓRIO)	SALA DO PET	05/10/2019 A partir das 08h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	PORTAL DO IFPB E SALA DO PET	16/10/2019

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/2019.2 é de responsabilidade da Comissão de Seleção, coordenada pelo(a) Professor(a)-Tutor(a) do PET Engenharia Elétrica do IFPB – Campus João Pessoa.

6.2 O processo de seleção consiste em análise de documentos, avaliação escrita e entrevista que terão caráter classificatório/eliminatório, conforme cronograma **(item 5)**.

6.3 O candidato selecionado estará sujeito às normas e ao regulamento que norteiam e regem o PET o qual está vinculado a SESu/MEC e para consultá-los o candidato poderá acessar:

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

ou

<https://www.ifpb.edu.br/pre/programas/pet>.

6.4 Os candidatos aprovados nesta seleção que excederem ao número de bolsas ofertadas poderão ser aproveitados até a data de 12/05/2020, no caso de surgimento de novas vagas.

6.5 Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL – PET/2019.2 – DIFES/SESu/MEC
PET DO CURSO SUPERIOR DE **BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA****

1. DADOS DO PROGRAMA

NOME DO PROGRAMA:

Programa de Educação Tutorial – PET/2019.2 – DIFES/SESu/MEC

2. DADOS DO BOLSISTA

NOME:

MATRÍCULA:

E-MAIL:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

ENDEREÇO:

RG:

CPF:

ATENÇÃO: Ao protocolar sua inscrição o candidato deverá ter ciência dos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital, portanto não serão aceitas reclamações posteriores de candidatos que elegem desconhecimento dos mesmos.

João Pessoa, ____ / ____ / 20__.

Assinatura do candidato (a)